

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 13/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da complexidade dos trabalhos pedagógicos nas instituições de ensino e da necessidade de melhores resultados dos índices educacionais da rede municipal de ensino, priorizando melhores desempenhos na aprendizagem e nas avaliações externas, torna-se importante um plano de alinhamento a propostas que auxiliem no trabalho pedagógico das escolas e dos professores. Para tanto, em 2025, foram analisados materiais didáticos e assessorias para servir de suporte para os educadores, bem como para recompor, de forma eficaz, a aprendizagem dos alunos. Após essa análise, foi optado pela aquisição dos materiais denominados ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 5º ANO (LP+MAT) e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 9º ANO (LP+MAT), ambos da empresa CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA Ltda. Após a avaliação dos resultados obtidos do projeto concretizado e efetivado nas escolas da rede municipal no ano anterior, constatou-se a necessidade da continuidade dele, visando maior abrangência, agora, no ano letivo de 2026, nas turmas de 4º e 8º anos.

O material em questão é o mais próximo do projeto político previsto pela Administração Municipal para implantação nas Escolas Municipais e são projetos educacionais compostos por:

1. Livro do Estudante – material impresso e digital;
2. Manual do Professor – material impresso e digital;
3. 4 Cadernos de avaliações por ano de escolaridade – material impresso;
4. 1 Simulado SAEB – material impresso ou digital;
5. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma;
6. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos (Língua Portuguesa e Matemática);
7. Games e jogos de autoaprendizagem Anos Iniciais – disponíveis na plataforma; e
8. App de games para Anos Finais com internet patrocinada;
9. Plataforma digital; e
10. Assessoria Pedagógica Especializada.

2. SETOR REQUISITANTE

Departamento Municipal de Educação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, especialmente às políticas públicas educacionais em vigor, ao Plano Municipal de Educação (PME), à Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O projeto educacional objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa atender a uma necessidade estratégica da Rede Municipal de Ensino, consistente na elevação dos índices de aprendizagem dos estudantes e na melhoria do desempenho nas avaliações externas, tais como SAEB, IDEB e demais instrumentos oficiais de aferição da qualidade educacional. Tais objetivos estão diretamente relacionados às metas de qualidade, equidade e eficiência do ensino público previstas no planejamento educacional do Município.

A contratação proposta contribui de forma objetiva para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, notadamente aquelas voltadas à melhoria dos resultados educacionais, ao fortalecimento das práticas pedagógicas, à qualificação do processo de ensino-aprendizagem e ao acompanhamento sistemático do desempenho escolar. Ademais, está alinhada às estratégias pedagógicas adotadas pela SECTD, que priorizam ações estruturadas, baseadas em diagnóstico, monitoramento e intervenção pedagógica contínua.

Do ponto de vista orçamentário, a contratação está prevista no planejamento anual da Secretaria, havendo compatibilidade com as dotações orçamentárias, atendendo ao princípio do planejamento e à responsabilidade fiscal.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação do projeto educacional não se configura como ação isolada ou eventual, mas como medida integrada ao planejamento institucional do Município, orientada ao alcance de resultados concretos na melhoria da qualidade da educação pública, em estrita observância aos princípios da eficiência, do interesse público e da gestão por resultados, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, faz-se necessário que a fornecedora CENTRALINK EDUCACAO E CULTURA Ltda., entregue os seguintes itens, no prazo de 15 dias contados da assinatura do contrato:

- Materiais denominados ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 4º ANO (LP+MAT) – 106 conjuntos de livros e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 8º ANO (LP+MAT) – 106 conjuntos de livros, bem como os demais materiais que compõe os projetos educacionais, compostos por:

1. Livro do Estudante – material impresso e digital;
2. Manual do Professor – material impresso e digital;
3. 4 Cadernos de avaliações por ano de escolaridade – material impresso;
4. 1 Simulado SAEB – material impresso ou digital;
5. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma;
6. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos (Língua Portuguesa e Matemática);



7. Games e jogos de autoaprendizagem Anos Iniciais – disponíveis na plataforma; e
8. App de games para Anos Finais com internet patrocinada;
9. Plataforma digital; e
10. Assessoria Pedagógica Especializada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade da Administração Pública Municipal quanto à implementação de projeto educacional voltado à melhoria dos índices de aprendizagem da Rede Municipal de Ensino e ao aprimoramento do desempenho dos estudantes em avaliações externas.

Para tanto, procedeu-se à análise das alternativas existentes no mercado, considerando experiências consolidadas no setor educacional, práticas adotadas por outros entes federativos e soluções ofertadas por instituições especializadas em desenvolvimento educacional, formação continuada de professores e acompanhamento pedagógico.

De modo geral, o mercado apresenta as seguintes alternativas para atendimento da demanda identificada:

a) Execução direta pela Administração Pública: Consiste na realização do projeto educacional por meio de equipe própria da Secretaria Municipal de Educação. Todavia, tal alternativa mostra-se limitada, tendo em vista a inexistência de corpo técnico especializado em avaliação educacional em larga escala, análise de indicadores, metodologias de intervenção pedagógica orientadas por dados e formação continuada sistematizada, além da necessidade de estruturação de ferramentas específicas de monitoramento e acompanhamento dos resultados.

b) Contratação pontual de consultorias ou capacitações isoladas: Abrange a realização de palestras, cursos ou formações eventuais, sem integração a um projeto pedagógico contínuo e estruturado. Embora essa alternativa possa contribuir de forma complementar, não se mostra suficiente para promover impactos consistentes e sustentáveis nos indicadores educacionais, por carecer de diagnóstico aprofundado, acompanhamento contínuo, avaliação de resultados e intervenções pedagógicas direcionadas.

c) Contratação de projeto educacional estruturado, com metodologia integrada: Refere-se à contratação de empresa ou instituição especializada para a execução de projeto educacional completo, contemplando diagnóstico inicial da rede, definição de metas, formação continuada de professores e gestores, acompanhamento pedagógico, aplicação de instrumentos de avaliação, análise de dados educacionais e proposição de intervenções pedagógicas alinhadas às avaliações externas. Trata-se

de solução adotada por diversos municípios, apresentando maior potencial de efetividade e aderência às necessidades identificadas.

A análise das alternativas evidencia que a contratação de projeto educacional estruturado representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, por possibilitar abordagem sistêmica, suporte técnico especializado e foco em resultados mensuráveis, em consonância com as metas do planejamento educacional municipal.

A partir da análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Pública Municipal consiste na contratação de projeto educacional específico e estruturado, voltado à melhoria do desempenho dos estudantes do 4º e do 8º ano do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, com foco direto nas avaliações externas.

O levantamento de mercado evidenciou que os cursos ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 4º Ano (LP + MAT) e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 8º Ano (LP + MAT), desenvolvidos e ofertados pela empresa CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA Ltda., apresentam metodologia própria, conteúdo pedagógico exclusivo, material didático específico e abordagem integrada de diagnóstico, intervenção e acompanhamento dos resultados e soluções equivalentes capazes de atender de forma integral e imediata às necessidades pedagógicas identificadas.

Por todo o exposto, restou caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que se trata de aquisição de materiais e serviços que só são fornecidos por representante comercial exclusivo, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, dos cursos ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 4º Ano (LP + MAT) e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 8º Ano (LP + MAT), ambos da empresa CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA Ltda., por atenderem plenamente ao interesse público, ao planejamento educacional do Município e aos princípios da eficiência, economicidade e busca por resultados efetivos na educação pública.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo dos conjuntos de livros foi aferido pela Equipe Pedagógica da SECTD, levando em conta o número de alunos matriculados no 4º e no 8º ano, acrescido de 3 conjuntos por ano (4º e 8º), para o caso de eventuais novas matrículas ou transferências. Assim, estimamos a necessidade de aquisição de 106 kits de livros para o 4º ano e 106 kits, para o 8º ano das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor orçado para aquisição do projeto perfaz o montante de R\$ 77.168,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), valor unitário idêntico ao cobrado pelo fornecedor dos Municípios de Glorinha/RS e Igrejinha/RS, conforme se depreende do contrato e das notas fiscais acostadas aos autos. Portanto, os preços praticados são os usuais de mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição dos materiais denominados ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 4º ANO (LP+MAT), na quantidade de 106 conjuntos de livros e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 8º ANO (LP+MAT), na quantidade de 106 conjuntos de livros, bem como os demais materiais que compõe os projetos educacionais, compostos por:

1. Livro do Estudante – material impresso e digital;
2. Manual do Professor – material impresso e digital;
3. 4 Cadernos de avaliações por ano de escolaridade – material impresso;
4. 1 Simulado SAEB – material impresso ou digital;
5. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma;
6. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos (Língua Portuguesa e Matemática);
7. Games e jogos de autoaprendizagem Anos Iniciais – disponíveis na plataforma; e
8. App de games para Anos Finais com internet patrocinada;
9. Plataforma digital; e
10. Assessoria Pedagógica Especializada.

A contratação deverá ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins de adequada instrução do presente ETP, registra-se que a aquisição de livros didáticos para o ano letivo de 2026 guarda relação com outras contratações necessárias ao pleno funcionamento da rede municipal de ensino, podendo ser classificadas como correlatas e/ou interdependentes, conforme segue:

1. Contratações Correlatas

São consideradas contratações correlatas aquelas que, embora não dependam diretamente da aquisição dos livros didáticos para sua execução, possuem afinidade temática ou funcional com o objeto, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Destacam-se:



Aquisição de materiais escolares complementares (cadernos de atividades, kits pedagógicos, materiais de apoio);

Aquisição ou renovação de acervo bibliográfico para bibliotecas escolares.

Tais contratações, embora autônomas, mantêm alinhamento pedagógico com os livros didáticos e contribuem para a efetividade da política educacional municipal.

2. Contratações Interdependentes

Consideram-se interdependentes aquelas que possuem relação direta com a operacionalização e plena execução do objeto da presente demanda. No caso da aquisição dos livros didáticos, destacam-se:

Serviços de logística e distribuição dos materiais às unidades escolares, quando não incluídos no fornecimento pela editora/distribuidora;

Serviços de tecnologia da informação, quando os livros adotados incluem acesso a plataformas digitais, licenças ou conteúdos online que demandem suporte técnico e infraestrutura adequada nas escolas.

Registra-se que, sempre que possível, buscar-se-á a previsão contratual de entrega direta nas unidades escolares pelo fornecedor, a fim de evitar contratações adicionais e otimizar recursos públicos.

Por fim, esclarece-se que as contratações correlatas e interdependentes serão planejadas de forma integrada ao calendário escolar e ao planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, garantindo coerência administrativa, eficiência na aplicação dos recursos e atendimento tempestivo às demandas pedagógicas do ano letivo de 2026.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar, no planejamento da contratação, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade, fomentar a participação de micro e pequenas empresas e assegurar a proposta mais vantajosa, desde que não haja prejuízo ao conjunto da solução ou à sua execução.

No caso da aquisição de livros didáticos para o ano letivo de 2026, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de parcelamento da solução, considerando os seguintes aspectos:

1. Natureza do objeto

O objeto consiste no fornecimento de livros didáticos organizados por etapa de ensino, ano/série e componente curricular, podendo envolver coleções estruturadas e integradas, com proposta pedagógica única e sequencial. Em muitos casos, os livros compõem um conjunto indissociável (coleção), cuja fragmentação pode comprometer a coerência metodológica e o alinhamento didático.

2. Viabilidade técnica do parcelamento

É tecnicamente possível o parcelamento por:

Etapa de ensino (Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais);

Componente curricular (Língua Portuguesa, Matemática, etc.);

Lotes correspondentes a diferentes coleções.

Entretanto, tal divisão deve observar a manutenção da unidade pedagógica, evitando a adoção de materiais de editoras distintas dentro da mesma coleção ou projeto educacional, o que poderia gerar descontinuidade metodológica e dificuldades na formação docente.

3. Viabilidade econômica

O fracionamento excessivo por disciplina ou por escola tende a:

Aumentar custos logísticos;

Dificultar o controle contratual;

Gerar risco de fornecimento incompleto ou despadronizado;

Comprometer a economicidade da contratação.

4. Conclusão

Diante da análise técnica e pedagógica, conclui-se que:

No caso concreto, havendo adoção de coleção única e integrada, recomenda-se o não parcelamento da solução, a fim de preservar a unidade metodológica, garantir padronização pedagógica e assegurar maior eficiência na gestão contratual.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos materiais ACERTA BRASIL – Mega EF1 – 4º ANO (LP+MAT) e ACERTA BRASIL – Mega EF2 – 8º ANO (LP+MAT), ambos da empresa CENTRALINK EDUCAÇÃO E CULTURA Ltda., com ampliação para as turmas de 4º e 8º anos no ano letivo de 2026, fundamenta-se na necessidade de qualificar o trabalho pedagógico e elevar os índices educacionais da rede municipal de ensino.

A solução foi analisada e implementada no exercício de 2025, tendo apresentado resultados satisfatórios, o que evidenciou a pertinência de sua continuidade e ampliação. Assim, os resultados pretendidos para 2026 são estruturados nas seguintes dimensões principais:

1. Resultados pedagógicos

Melhoria consistente do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, especialmente nas habilidades estruturantes avaliadas nas avaliações externas;

Recomposição e consolidação das aprendizagens essenciais, reduzindo defasagens identificadas nos anos anteriores;

Fortalecimento da prática docente, por meio de material estruturado, com foco em habilidades e descritores alinhados às matrizes avaliativas;

Padronização metodológica nas turmas atendidas, assegurando coerência entre planejamento, execução e avaliação;

Preparação progressiva dos estudantes para avaliações externas, com maior familiaridade com o formato e nível de complexidade das questões.

2. Resultados nos indicadores educacionais

Elevação dos resultados nas avaliações externas (municipais, estaduais ou nacionais), especialmente nos anos avaliados;

Incremento gradual dos índices oficiais de qualidade da educação;
Redução dos níveis de aprendizagem insuficiente nas turmas de 4º, e 8º anos;
Aumento do percentual de alunos com desempenho adequado ou avançado em Língua Portuguesa e Matemática.

A continuidade do projeto busca consolidar os avanços obtidos em 2025 e ampliar seus efeitos para outras etapas estratégicas da trajetória escolar, criando um ciclo de melhoria contínua.

3. Resultados administrativos e estratégicos

Alinhamento do material ao Projeto Político-Pedagógico e às diretrizes da Administração Municipal;

Otimização do planejamento pedagógico anual, com redução de improvisações e fragmentações metodológicas;

Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante investimento em solução já testada e validada;

Consolidação de política educacional baseada em evidências e monitoramento de resultados.

4. Indicadores de monitoramento

Para aferição objetiva dos resultados pretendidos, serão observados:

Comparativo de desempenho entre 2025 e 2026 nas turmas atendidas;

Evolução dos resultados nas avaliações internas e externas;

Percentual de cumprimento do planejamento pedagógico vinculado ao material;

Relatórios pedagógicos das escolas quanto à efetividade da metodologia aplicada.

5. Coerência com o modelo de contratação

Considerando a declaração de exclusividade apresentada e a inviabilidade de competição, a contratação por inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a continuidade de política pública já implementada, evitando descontinuidade metodológica e prejuízo aos resultados educacionais em consolidação.

Dessa forma, a contratação pretendida não representa mera aquisição de material didático, mas sim a consolidação e ampliação de uma estratégia pedagógica estruturada, com foco direto na melhoria da aprendizagem, na elevação dos indicadores educacionais e na qualificação permanente do ensino ofertado pela rede municipal.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Para assegurar a adequada instrução processual, a legalidade do procedimento e a efetiva implementação da solução pretendida, deverá ser verificada a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada para efetivação da contratação.



13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de livros didáticos, embora se trate de objeto de natureza predominantemente intelectual e de baixo impacto ambiental direto quando comparado a obras ou serviços de engenharia, envolve aspectos ambientais relevantes, especialmente relacionados à cadeia produtiva do papel, impressão, transporte e descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes impactos e respectivas medidas mitigadoras:

1. Consumo de recursos naturais

A produção de livros impressos demanda utilização de papel, cujo insumo principal é a madeira, além de água e energia no processo industrial.

Medidas mitigadoras:

Priorizar, quando possível, editoras que utilizem papel certificado por sistemas de manejo florestal sustentável.

Incentivar a adoção de materiais com percentual de conteúdo reciclado, quando tecnicamente viável.

2. Emissão de poluentes e consumo energético

O processo gráfico envolve consumo de energia elétrica e utilização de tintas e insumos químicos, que podem gerar emissões atmosféricas e resíduos industriais.

Medida mitigadora:

Estimular a contratação de fornecedores que adotem boas práticas ambientais e processos produtivos ambientalmente responsáveis.

3. Transporte e logística

A distribuição dos livros até o Município pode gerar emissão de gases de efeito estufa decorrentes do transporte rodoviário.

Medidas mitigadoras:

Planejamento adequado da logística de entrega, evitando remessas fracionadas.

Definição de cronograma racional de fornecimento, reduzindo deslocamentos desnecessários.

4. Geração de resíduos

Ao final do ciclo de utilização, os livros podem tornar-se resíduos sólidos, caso não sejam reaproveitados ou reciclados.

Medidas mitigadoras:

Implementação de programa de reaproveitamento de livros em bom estado para uso em anos subsequentes, quando pedagogicamente possível.

Destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis, preferencialmente por meio de reciclagem.

Orientação às unidades escolares quanto à correta separação e encaminhamento dos resíduos recicláveis.



5. Alternativas Sustentáveis

Sempre que compatível com a proposta pedagógica e com a realidade da rede municipal, poderá ser avaliada a adoção complementar de materiais digitais, reduzindo gradativamente a dependência exclusiva de materiais impressos.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da aquisição de livros didáticos são considerados moderados e mitigáveis, podendo ser adequadamente gerenciados por meio da inserção de critérios de sustentabilidade no processo de contratação e pela adoção de boas práticas administrativas e pedagógicas, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 24 de fevereiro de 2026.

Viviane Kanitz Gentil,
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Eduardo Henrique Krammes,
Assessor Técnico / Administrativo / Pedagógico

Marleide Breitenbach,
Coordenadora do Departamento de Educação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 699d-e6de-3c1b-c7bf-c56f-86d3

Assinado por **Eduardo Henrique Krammes** em 24/02/2026 às 14:58:56
Identificador Único: **SMHXT2e6Wv6HjL5GtSUU42**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 25/02/2026 às 07:55:38
Identificador Único: **HADpqbVU1tsAMG3xEW8eiR**

Assinado por **Marleide Breitenbach Breitenbach** em 26/02/2026 às 07:06:27
Identificador Único: **XPH2HuaEbBABszXnweSaA8**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=699d-e6de-3c1b-c7bf-c56f-86d3>
